



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 935, quarta-feira, 09 de maio de 2018

DECRETO Nº 31.555, de 09 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 23 de maio de 2018:

- Angelica Pacher, para o cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1837038** e o código CRC **CEB79E41**.

DECRETO Nº 31.521, de 08 de maio de 2018.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 08 de maio de 2018:

- Neide Lúcia Rosa, do cargo de Gerente de Desenvolvimento do Servidor.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1833522** e o código CRC **0ABEF441**.

DECRETO Nº 31.554, de 09 de maio de 2018.

Altera Decreto de aposentadoria por tempo de contribuição.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º, do Decreto n. 27.149, de 04 de julho de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, e art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora SIMONI PRUNER, matrícula n. 14.066, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do 1-5 do Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores

Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 09/05/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1835923** e o código CRC **41A9DF0F**.

DECRETO Nº 31.510, de 07 de maio de 2018.

Promove demissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 45/17, instaurado pela Portaria nº 242/2017, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto no artigo 172, inciso II, da Lei Complementar 266/08, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica

do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Demite do cargo público ocupado, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- Jaqueline Paegle dos Santos, matrícula 47.999, do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 24 de abril de 2018.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1826353** e o código CRC **531438B9**.

DECRETO Nº 31.526, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 10 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Juliane Cristine Borges Carvalho, matrícula 49.750, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834346** e o código CRC **34C11606**.

DECRETO Nº 31.527, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Mirian Aparecida Lemos Alves, matrícula 41.833, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834356** e o código CRC **334368C6**.

DECRETO N° 31.528, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 10 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Denise Gonçalves Silveira, matrícula 49.751, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834360** e o código CRC **DCE4775C**.

DECRETO Nº 31.529, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 10 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Barbara Cristina Felicia, matrícula 49.752, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834364** e o código CRC **6C70DA5E**.

DECRETO Nº 31.530, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 10 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Aldaci Ana dos Santos Martins, matrícula 49.753, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834369** e o código CRC **AAF4A1E9**.

DECRETO Nº 31.531, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 10 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Juliana Zigoski Brunner, matrícula 49.754, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834394** e o código CRC **2C206B0F**.

DECRETO Nº 31.532, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 10 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Mariângela Bitencourt Bittencourt, matrícula 49.755, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834396** e o código CRC **BD9D5AB9**.

DECRETO Nº 31.533, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 10 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Monia Ricardo Martins, matrícula 49.756, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834398** e o código CRC **6C5E02BE**.

DECRETO Nº 31.534, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 11 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Luciana Bebiana da Silveira, matrícula 49.757, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834399** e o código CRC **985388FB**.

DECRETO Nº 31.535, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 11 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Andréa Lourdes Ramos Moreira, matrícula 49.758, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834400** e o código CRC **235E4F89**.

DECRETO Nº 31.536, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 11 de maio de 2018, na Secretaria da Saúde:

- Cláudio Júnior Barros Fonseca, matrícula 49.759, no cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834402** e o código CRC **5AF1D4D6**.

DECRETO Nº 31.537, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 11 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Roberto Zopellaro Junior, matrícula 49.760, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834403** e o código CRC **C354BDFE**.

DECRETO Nº 31.538, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Rosana Vieira de Castro Duarte, matrícula 49.739, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834404** e o código CRC **AEB5B9EA**.

DECRETO N° 31.539, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Mari Sheila Gerker, matrícula 49.740, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834407** e o código CRC **23449F49**.

DECRETO Nº 31.540, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Maria Gorete Gaspar, matrícula 49.749, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834408** e o código CRC **6F3E6030**.

DECRETO N° 31.541, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Gleice Mara Ramos Fontes, matrícula 49.748, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834412** e o código CRC **2EB424AF**.

DECRETO Nº 31.542, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Solange dos Santos Bruno da Silva, matrícula 49.747, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834415** e o código CRC **BE671F29**.

DECRETO Nº 31.543, de 08 de maio de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de maio de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Angelica dos Santos, matrícula 49.746, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834416** e o código CRC **141E79B8**.

DECRETO Nº 31.544, de 08 de maio de 2018.

Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 04 de maio de 2018:

- Adriane Kuczmariski dos Santos, no cargo de Enfermeiro, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834417** e o código CRC **7A86287E**.

DECRETO Nº 31.545, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Aline Paloma Rodrigues de Araujo Santana, matrícula 49.745, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834418** e o código CRC **4390FA70**.

DECRETO Nº 31.546, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de maio de 2018, na Secretaria da Saúde:

- Karine Kloppel Vieira, matrícula 49.744, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834419** e o código CRC **0DBFD017**.

DECRETO Nº 31.547, de 08 de maio de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de maio de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Pabline Raquel Nasato, matrícula 49.743, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834420** e o código CRC **B99D48F9**.

DECRETO Nº 31.548, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 09 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Rodrigo Zocche, matrícula 49.741, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834421** e o código CRC **3D7132FB**.

DECRETO N° 31.549, de 08 de maio de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de maio de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Katellin Assumpção Cabral, matrícula 49.730, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834422** e o código CRC **3CF05A80**.

DECRETO N° 31.550, de 08 de maio de 2018.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de maio de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Cristiane Godinho Bertoncello, matrícula 49.732, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834427** e o código CRC **FD77B632**.

DECRETO N° 31.551, de 08 de maio de 2018.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 08 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Bianca Marina Ferreira dos Santos, matrícula 49.738, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834428** e o código CRC **596760B7**.

DECRETO Nº 31.552, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 08 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Eliete Martins Fernandes do Rosário, matrícula 49.737, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834429** e o código CRC **9DFF8DBC**.

DECRETO Nº 31.553, de 08 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei

Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 08 de maio de 2018, na Secretaria de Educação:

- Maria Cristina Conceição de Oliveira Lopes, matrícula 49.736, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834430** e o código CRC **E2182020**.

DECRETO Nº 31.557, de 09 de maio de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 07 de maio de 2018:

- Priscila Cristina Rebechi, para o cargo de Coordenador I da Área de Recrutamento.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1840024** e o código CRC **D8500060**.

DECRETO Nº 31.556, de 09 de maio de 2018.

Altera o art. 2º, do Decreto nº 19.942, de 20 de dezembro de 2012, que institui o Comitê Gestor da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com o parágrafo único, do art. 3º, da Lei nº 7.305, de 24 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 19.942, de 20 de dezembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam nomeados para integrar o Comitê Gestor da Política Municipal de

Fomento à Economia Solidária, para um mandato de 02 (dois) anos, de 09 de maio de 2018 a 08 de maio de 2020, garantida a proporcionalidade tripartite (entidades de apoio, poder público e empreendimento solidário), os seguintes membros:

I - Entidades de apoio e fomento:

a) Titular: Viviane Schumacher Bail - Espaço de Comércio Justo e Solidário de Joinville

Suplente: Peterson de Souza Mattos - Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC

b) Titular: Maria Odete Duarte Stahm - Comunidade Evangélica de Joinville

Suplente: Angela Lenke - Comunidade Evangélica de Joinville

c) Titular: Gustavo Ritzmann - Rastro Soluções Sustentáveis

Suplente: Evelin Garbin - Rastro Soluções Sustentáveis

d) Titular: Fernanda Costa - Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Suplente: Christian Duarte Maia - Centro dos Direitos Humanos Maria da Graça Bráz

II - Poder Público:

a) Titular: Graziela Luisa de Lima Nardy - Secretaria de Assistência Social/Centro Público de Atendimento aos Trabalhadores - CEPAT

Suplente: Vinicius Max Karl Schulz - Secretaria de Assistência Social/Centro Público de Atendimento aos Trabalhadores - CEPAT

b) Titular: Josiane Kintzel Welter - Secretaria da Saúde/Serviço Organizado de Inclusão Social - SOIS

Suplente: Simone Marcela da Silva Oliveira - Secretaria da Saúde/Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE

c) Titular: Edvaldo Pinheiro Cunha - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Suplente: Vanderlete Pessoa - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

d) Titular: Edina Acordi Soethe - Secretaria de Assistência Social/Conselho

Suplente: Rosa Monteiro Marques - Secretaria de Assistência Social/Conselho

III - Empreendimento solidário:

a) Titular: Maria Lucia dos Santos Neitsch - Associação das Artesãs(os) e Culinaristas de Joinville - ARTCULLE

Suplente: Adriana Batista Caetano - Associação das Artesãs(os) e Culinaristas de Joinville - ARTCULLE

b) Titular: Anderson Ramalho da Silva - Cooperativa de Reciclagem de Joinville - RECICLA

Suplente: Janaína Aparecida Castelhana - Associação Ecológica dos Catadores e Recicladores de Joinville - ASSECREJO

c) Titular: Eleonora Monteiro - Associação de Empreendimentos de Artesanato Solidário - AEMARTES

Suplente: José Declarindo dos Santos - Associação das Hortas Comunitárias do Município de Joinville

d) Titular: Rosana de Sequeira - As Funcionárias

Suplente: Sandra Lucia Vitorino - Associação de Recuperação para o Trabalho" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/05/2018, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1839086** e o código CRC **BC882B93**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UGM

PORTARIA Nº 007/2018

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.972, de 17 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a partir de 02 de maio de 2018, o servidor abaixo, da Função Gratificada de Líder de Área, remuneradas com a gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base do servidor, da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.

Sérgio Afonso de Souza, matrícula 45.541;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 08 de maio de 2018.

Bráulio César da Rocha Barbosa

Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 08/05/2018, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1830814** e o código CRC **BFC9BA15**.

PORTARIA SEI - SPNE.GAB/SPNE.NAD

PORTARIA Nº 005/2018

O Secretário da Subprefeitura da região Nordeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização, tendo em vista a emissão da Dispensa de Licitação nº 1609274/2018, nº do Processo SEI: 18.0.015406-0 Termo de Referência: 1496335, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa CASA DOS FILTROS E PURIFICADORES DE AGUA EIRELI cujo objeto é aquisição de refil para filtro de purificador de água - compatível com a marca Libell Aquafit Eletrônico GP IPX4 para manutenção dos bebedouros instalados das Subprefeitura Nordeste.

Fiscais

Ademir Santos Vargas - Matrícula 41563

Edivaine Ev - Matrícula 36930

Fábio Nasário Damásio - Matrícula 38285

Suplente

Mari Lucia de Lima - Matrícula 32636

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações referente ao fornecimento;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o processo de compras, e com a lei;

V – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto

contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documentos que instruíram a aquisição;

VI – propor aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Luiz Schulze, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 09/05/2018, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1835029** e o código CRC **0C2FB96B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 156/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18 resolve:

Designar os servidores **MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA, VÂNIA HOFFMANN** e **FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA**, sob a presidência do primeiro, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 25/18, em desfavor do servidor Adalberto Fock Junior, matrícula 444, Supervisor de Trânsito, lotado no Departamento de Trânsito de Joinville, a fim de verificar as supostas responsabilidades com relação a veracidade dos fatos descritos no Memorando nº 028/2017 – GETRA, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 95/17.

Tais irregularidades teriam infringido o seguinte dispositivo legal: art. 155, incisos I, VIII e X, da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 08/05/2018, às 16:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1833136** e o código CRC **AD3C6D35**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº157/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18 resolve:

Designar as servidoras ANGELA ELCIRA DE MORAES RECHIA PASQUALI, JULIANA DE SOUZA FERMINO e NATÁLIA DENK, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 18/18, a fim de apurar os fatos e responsabilidades com relação a supostas irregularidades em relação ao suposto recebimento indevido de adicional de periculosidade, por servidores que não fazem uso de motocicleta, no DETRANS, no período de janeiro a junho de 2017, conforme denúncia feita na Sindicância Investigatória nº 95/17.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 08/05/2018, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1833219** e o código CRC **6CFD45DC**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIPRE.SEC

Revogação da Portaria 1700/2017 que estabeleceu critérios para depreciação de bens a serem ressarcidos pela Companhia Águas de Joinville
PORTARIA 2093/2018

A Diretora-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville;

Considerando a imprecisão em aplicar os critérios estabelecidos para depreciação de bens a serem ressarcidos e o Parecer nº 064/2018 emitido pela Assessoria Jurídica desta Companhia;

Considerando que, comprovado o dano e a causalidade deste com a conduta da concessionária está presente o dever de indenizar, haja vista a sua responsabilidade objetiva, prevista no art. 37, § 6º da Constituição da República, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 1700/2017, de 31 de maio de 2017;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 27 de abril de 2018

LUANA SIEWERT PRETTO

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/05/2018, às 18:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1797711** e o código CRC **84D8DD0D**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 55/2018/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 156/2018** da empresa **Construio Empreiteira de Mão de Obra Ltda**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa de engenharia para construção de ponte em concreto armado na Estrada Saí sobre o Rio Cubatão, na forma e condições estabelecidas na Tomada de Preços nº 027/2018., ficando assim constituída:

Fiscais

- Aurélio Flenik - Matrícula nº 17.146.
- Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 48.412.

- Márnio Luiz Pereira - Matrícula nº 12305

Suplentes

- Paulo Roberto Martins - Matrícula nº 13.424.
- César Augusto Silveira - Matrícula nº 18.695.
- Maiko Alexander Bindemann Richter - Matrícula nº 36940

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério – Matrícula nº 42663.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;
Caroline de Carvalho – Matrícula nº 22625.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1831495** e o código CRC **FBEE30C8**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 036/2018 - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização do Contrato nº 002/2015

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização do **Contrato nº 002/2015**, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa **Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda.**, CNPJ nº **73.688.517/0001-99**, originado por meio do processo licitatório de **Concorrência Pública nº 024/2014**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização automática de trânsito e monitoramento estatístico, através de equipamentos e sistemas eletrônicos, conforme especificações técnicas e demais condições expressas no Edital e Anexos.

A comissão fica assim constituída:

Fiscais Efetivos:

- Carlos Eduardo da Cruz, matrícula 558
- Carlos Serede de Souza, matrícula 636
- Tatiane Muller Krelling, matrícula 607

Fiscais Suplentes:

- Ricardo Gaedtke, matrícula 746
- Karla Graciélle Vicente, matrícula 718

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Revogar a Portaria GABP nº 019/2017 – DETRANS, de 27 de janeiro de 2017, que instituía comissão para a fiscalização do Contrato nº 002/2015.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no

término do período de vigência do contrato.

Joinville, 04 de maio de 2018.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 09/05/2018, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1829041** e o código CRC **4A3A8516**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 075/2018

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de maio de 2018:

- Adriana Tavares Tachewiski, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Claudio Nei Aragão (PMDB).

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de maio de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 09/05/2018, às 13:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1832933** e o código CRC **013692BE**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 158/2018

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18 resolve:

Designar as servidoras **MARIANA DEUD, MARIA IARA VIEIRA BRAGA e MICHELE MARTINI**, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 26/18, a fim de apurar as supostas responsabilidades do servidor Alex Maciel Fernandes, matrícula 46.791, Professor, lotado na Escola Municipal Castello Branco, Secretaria de Educação, em relação ao furto do Notebook Positivo, nº de série 1AB816739, patrimônio nº 00027510, incorporado ao patrimônio da E.M. Doutor José Antonio Navarro Lins, conforme fatos apurados na Sindicância Investigatória nº 96/17.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II e VI, da Lei Complementar nº 266/08 e responsabilidade em relação ao art. 160, da mesma Lei.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 09/05/2018, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1838972** e o código CRC **811A1E35**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 248-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Comissão de Fiscalização que exercerá o acompanhamento e fiscalização da obra de Construção de quadra Poliesportiva e Reforma de Instalações da Escola Municipal Arthur da Costa e Silva.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear Comissão de Fiscalização que exercerá o acompanhamento e fiscalização da obra de Construção de quadra Poliesportiva e Reforma de Instalações da Escola Municipal Arthur da Costa e Silva:

- I – Simone Magali Schulz Lima – Diretora da EM. Arthur da Costa e Silva
- II – Sueli Regina Hatd – Representante do Conselho Escolar
- III – Isabel Giacomozzi – Representante da Associação de Pais e Professores
- IV – Fernando Geremias Batista – Representante dos Professores
- V – Pedro Voigt – Representante dos Pais
- VI – Bruno Fernandes Nunes – Engenheiro da Secretaria de Educação

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de maio de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1839206** e o código CRC **6E3782C8**.

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SEI Nº 1834935/2018 - SES.UVI

Joinville, 09 de maio de 2018.

Gerente de Vigilância Sanitária

Fundamentados nos termos dos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 7572/95 e artigo 63 e 64 da Lei Complementar Municipal 07/93, a Autoridade de Saúde, ao final identificada, notifica a empresa Pilbra - Programa Integral de Leitura para o Brasil Ltda, CNPJ 09.579.974/0004-99 situado a rua Blumenau, 797 - América - Joinville/SC da penalidade de Advertência referente ao Auto de Imposição de Penalidades 1813 de 27/04/2017, Processo Administrativo Sanitário nº 2521.

Esta notificação considera-se efetiva cinco dias após a data da publicação, contando daí o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação.

Edilaine Pacheco Pasquali
Gerente de Vigilância Sanitária
Rua do Príncipe, 330 – 10º andar – Centro – Joinville – SC



Documento assinado eletronicamente por **Edilaine Pacheco Pasquali, Gerente**, em 09/05/2018, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834935** e o código CRC **6216FE39**.

EXTRATO SEI Nº 1823887/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de maio de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 008/2017 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Panificadora e Mercearia Helena Ltda EPP**, que versa sobre a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2017. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as dotações orçamentárias nº: **800/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2319.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social; **805/2018 - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000** - Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com os memorandos SEI nº 1777690 e 1804242 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1823887** e o código CRC **A8D8CAB9**.

EXTRATO SEI Nº 1838750/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 09 de maio de 2018.

Contrato: 168/2012 (assinado em **01/08/2012**).

2º Termo de Apostilamento destinado à inclusão da dotação orçamentária nº. 298 – 2.46001.10.304.6.2.2294.3.3.90.00 – Fonte 238, nos termos do Art. 65, parágrafo 8º e, c/c o “caput” do art. 116 da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões para auxílio alimentação destinados aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, forma do **Pregão Presencial nº. 001/2012 – PMJ**.

Empresa: Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços.

Verba: 298 – 2.46001.10.304.6.2.2294.3.3.90.00 – Fonte 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1838750** e o código CRC **84D2745E**.

EXTRATO SEI Nº 1838185/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 09 de maio de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 024/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Infraestrutura Urbana e o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, através da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina - 2ª Delegacia Regional de Joinville.

Objeto: Mútua cooperação das partes, visando a revitalização do prédio da Divisão de Investigação Criminal do Município de Joinville, propiciando um ambiente adequado para atendimento dos munícipes.

Data de assinatura: 09 de maio de 2018.

Vigência: De até 60 dias, após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - DOEM.

Signatários: Romualdo Theophanes de Franca Junior, pelo Município e Tania Cristina Duarte Harada, pela 2ª DPR.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske, Gerente**, em 09/05/2018, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1838185** e o código CRC **B86972A9**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 219/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 247/2017**, para futura e eventual **Aquisição de medicamentos antimicrobianos**: Itens 3, 22, 27 e 60, **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**, valor total R\$ 118.842,00 (cento e dezoito mil oitocentos e quarenta e dois reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1833109** e o código CRC **F0B7D02D**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 220/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 247/2017**, para futura e eventual **Aquisição de medicamentos antimicrobianos**: Item 19, **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda**, valor total R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). A Ata encontra-se

apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1832556** e o código CRC **139719B7**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José através da Unidade de Licitações leva ao conhecimento dos interessados que promove o **CANCELAMENTO do Item 50 do Lote 11** da Ata de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico SRP N° 067/2017**, visando a futura e eventual Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para as Especialidades de Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatologia-Ortopedia, da empresa BRO Brasil Ortopedia Comercio de Produtos Médicos e Importação Ltda, considerando que a licitante requereu a **desistência** de fornecimento do objeto licitatório documentos SEI (1653975), para quem restou adjudicado o item pelo valor total: **Item 50 Lote 11**, R\$ 382.400,00, 04/05/2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/05/2018, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1816402** e o código CRC **079AD04D**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 217/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 073/2018**, para futura e eventual Aquisição de **Materiais para uso na Central de Materiais e Esterilização: Item 1, Cointer Material Médico Hospitalar Ltda**, valor total R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1828628** e o código CRC **575447BE**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 210/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 025/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Material Médico Hospitalar - Cânulas, Máscaras e Sondas - para Atendimento aos Pacientes do Hospital Municipal São José**: Item 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18,19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 62, 66, 78, 87, 90, 92, 93, 94, 108, 111, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 130, 137, 138, 139, 140, 141, 157, **Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda**, valor total R\$ 335.969,18 (trezentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1839103** e o código CRC **9C0879F4**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 229/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 037/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Análogos de Insulina para atendimento aos pacientes**

demandantes de ações judiciais contra o Município de Joinville/SC: Itens 4, 5 e 6, **Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda**, valor total R\$ 111.573,00 (cento e onze mil quinhentos e setenta e três reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1839183** e o código CRC **B4CEE303**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 236/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2018**, para futura e eventual **Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com o fornecimento em regime de consignação, para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José:** Itens 3 e 4, **CMS Produtos Médicos Ltda**, valor total R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1839165** e o código CRC **753981ED**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1834405/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **648/2018**. Empresa Contratada: **NORTE INDUSTRIA GRÁFICA**, para Aquisição de Material Gráfico utilizado no atendimento diário do

Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Emitida em 23/02/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 20:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834405** e o código CRC **970313BD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1833526/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1290/2018**. Empresa Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S, para Aquisição de medicamentos quimioterápicos. Valor de R\$ 8.705,00 (oito mil setecentos e cinco reais). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 20:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1833526** e o código CRC **C564F3AA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1833586/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1311/2018**. Empresa Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 1.732,90 (um mil setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 20:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1833586** e o código CRC **22D5FE72**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1833622/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1312/2018**. Empresa Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 20:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1833622** e o código CRC **6816EB15**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1833604/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1309/2018**. Empresa Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para aquisição de medicamentos antimicrobiano. Valor de R\$ 4.879,70 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 20:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1833604** e o código CRC **EF2CF20F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1833662/2018 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1310/2018**. Empresa Contratada: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, para aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 1.965,00 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 20:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1833662** e o código CRC **CDEA90AE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1833725/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1334/2018**. Empresa Contratada: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 3.110,00 (três mil cento e dez reais). Emitida em 17/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 20:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1833725** e o código CRC **73E06170**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1833760/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1331/2018**. Empresa Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 604,00 (seiscentos e quatro reais). Emitida em 17/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 20:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1833760** e o código CRC **4D0EDB5D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1833799/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1330/2018**. Empresa Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 497,76 (quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Emitida em 17/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 20:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1833799** e o código CRC **D9B0361A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1833869/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1272/2018**. Empresa Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 16,20 (dezesesseis reais e vinte centavos). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 20:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1833869** e o código CRC **17A52B72**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1834993/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1333/2018**. Empresa Contratada: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais). Emitida em 17/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834993** e o código CRC **EC294DF2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1833826/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1328/2018**. Empresa Contratada: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 4.451,50 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1833826** e o código CRC **C872FAAE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1835559/2018 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1308/2018**. Empresa Contratada: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, para aquisição de medicamentos antimicrobianos. Valor de R\$ 688,60 (seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1835559** e o código CRC **A074BC78**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1834687/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1284/2018**. Empresa Contratada: **ASLI COMERCIAL EIRELI**, para Aquisição de medicamentos quimioterápicos. Valor de R\$ 12.945,00 (doze mil novecentos e quarenta e cinco reais). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834687** e o código CRC **D5E0FD2C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1834813/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1287/2018**. Empresa Contratada: **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA**, para Aquisição de medicamentos quimioterápicos. Valor de R\$ 912,00 (novecentos e doze reais). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834813** e o código CRC **D2ADEC67**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1835752/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1306/2018**. Empresa Contratada: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS. Valor de R\$ 2.308,00 (dois mil trezentos e oito reais). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1835752** e o código CRC **A0FDA746**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1835468/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1286/2018**. Empresa Contratada: **DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, para Aquisição de medicamentos quimioterápicos. Valor de R\$ 43.277,50 (quarenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1835468** e o código CRC **C611F1DC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1835328/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1505/2018**. Empresa Contratada: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise. Valor de R\$ 88.932,00 (oitenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais). Emitida em 27/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1835328** e o código CRC **8A2DF5C3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1835376/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1410/2018**. Empresa Contratada: CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise. Valor de R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais). Emitida em 20/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1835376** e o código CRC **12D72241**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1834918/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1332/2018**. Empresa Contratada: **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de medicamentos antimicrobianos para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 2.393,40 (dois mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Emitida em 17/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834918** e o código CRC **0B9B3471**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1834595/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1318/2018**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834595** e o código CRC **BEA2B528**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1835475/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **962/2018**. Empresa Contratada: **COMERCIAL MULTVILLE LTDA**. EPP, para Aquisição de Solução Alcoólica para Higienização de Mãos. Valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Emitida em

22/03/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1835475** e o código CRC **9B7D90C7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1834560/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1313/2018**. Empresa Contratada: **A. G. KIENEN & CIA LTDA**, para Aquisição de Contrastes Não Iônicos. Valor de R\$ 2.049,50 (dois mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 10:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1834560** e o código CRC **CEC4BB56**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1837071/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1320/2018**. Empresa Contratada: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1837071** e o código CRC **EF40418F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1835889/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1305/2018**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS**. Valor de R\$ 4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1835889** e o código CRC **8090A67A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1835869/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1289/2018**. Empresa Contratada: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, para Aquisição de medicamentos quimioterápicos. Valor de R\$ 12.829,00 (doze mil oitocentos e vinte e nove reais). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1835869** e o código CRC **545992E5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1836203/2018 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1317/2018**. Empresa Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 90,00 (noventa reais). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836203** e o código CRC **30289278**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1836306/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1323/2018**. Empresa Contratada: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 3.039,40 (três mil trinta e nove reais e quarenta centavos). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836306** e o código CRC **EB1ECCF6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1836728/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1327/2018**. Empresa Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 2.270,60 (dois mil duzentos e setenta reais e sessenta centavos). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836728** e o código CRC **7E6D8792**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1836443/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1319/2018**. Empresa Contratada: **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836443** e o código CRC **B74AB269**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1836462/2018 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1325/2018**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 46.054,90 (quarenta e seis mil cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836462** e o código CRC **792DDED5**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1836564/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1315/2018**. Empresa Contratada: **CRISTAL PHARMA LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 2.894,00 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836564** e o código CRC **100F18DC**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1836636/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1501/2018**. Empresa Contratada: **DROGAFONTE LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 4.030,00 (quatro mil trinta reais). Emitida em 27/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836636** e o código CRC **CC2B6F46**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1836593/2018 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1326/2018**. Empresa Contratada: **DROGAFONTE LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 3.961,75 (três mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Emitida em 16/04/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836593** e o código CRC **7A8F7853**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1826305/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **114/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **L & E Comércio atacadista LTDA EPP**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinada em **07/05/2018**, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1826305** e o código CRC **E77FF3A2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1826337/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **113/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **L & E Comércio Atacadista LTDA EPP**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**, assinada em **07/05/2018**, no valor de R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1826337** e o código CRC **7C01775C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1831119/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **116/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Secretário, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Briobaragua Com. Prod. Limpeza e Higiene LTDA EPP**, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender a demanda da Administração Direta do Município de Joinville, assinada em **07/05/2018**, no valor de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1831119** e o código CRC **1948E3E0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1835466/2018 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento SEI nº 1816410/2018, destinada a **Contratação de empresa para fornecimento garrafa térmica do tipo botijão, para atender as necessidades dos Agentes de Trânsito lotados no Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS.**

Empresa Contratada: COPA INOX UTENSÍLIOS PARA GASTRONOMIA

CNPJ: 26.174.022/0001-61

Valor: R\$ 394,24 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 09/05/2018, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1835466** e o código CRC **FA6A1E99**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1829383/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **179/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Jose Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Bosso Aluguel de Palcos e Coberturas Ltda ME**, representada pelo Sr. Antonio Carlos Alves Bosso, que versa a sobre **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tenda, incluindo montagem, desmontagem e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 182/2017**, assinado em **08/05/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscientos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1829383** e o código CRC **A34418A7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1830495/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **181/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de Franca Junior, e a empresa contratada **Bogo-filhos Materiais de Construção Ltda- Epp**, representada pelo Sr. Álvaro José Bogo, que versa a sobre **aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva de pontes, pontilhões e passarelas de madeira**, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 080/2017**, assinado em **08/05/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 177.891,62 (cento e setenta e sete mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1830495** e o código CRC **5C1EEA21**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1828564/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 08 de maio de 2018.

Contrato: 363/2015 (assinado em **22/05/2015**).

6º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato, por mais 12 meses, vindo a vencer em **22/05/2019**. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel para a **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF**, da Secretaria da Saúde, conforme **MEMORANDO SEI N° 1522239/2018 - SES.UAF.AGD**. O presente termo passará a vigorar a partir de **22/05/2018**. Termo assinado em 07/05/2018.

Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa n° 112/2015**, situado à Rua Monsenhor Gercino, n° 1055 - Itaum, nesta Cidade, com Inscrição Imobiliária n° 13.10.44.48.0252.0001, para manutenção das instalações da **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF**.

Empresa: Sr. Luiz Antonio da Silva.

Verba: 307 – 2.46002.10.122.1.2.2299.0.339000 – 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 20:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1828564** e o código CRC **0D110274**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1825851/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº **052/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **AZ Construções Ltda**, representada pelo Sr. Humberto Ribeiro de Queiroz Junior, que versa sobre a contratação de empresa para construção do CEI Padre Roma - (Pró-Infância PAC2). O Município adita o contrato prorrogando o **prazo de vigência** em 31 (trinta e um) dias, alterando seu vencimento para 05/06/2018. Justifica-se pela necessidade de tempo hábil para emissão de nota de empenho do 10º termo aditivo, publicado na data de 03/05/2018, e para finalização do pedido de aditivo de supressão. Em conformidade com o memorando SEI nº 1816653 - SED.UIN.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1825851** e o código CRC **D685911B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1832140/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de maio de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 167/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **Planotec Construções Ltda ME**, representada pela Sra. Bruna Karoline da Silva, que versa sobre a contratação de empresa para a construção de quadra poliesportiva e reforma de instalações da E. M. Nove de Março. O Município adita o contrato acrescentando qualitativamente o valor contratual em 9,88% (nove inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), equivalente a R\$ 42.363,20 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Justifica-se em razão da necessidade de adequação do projeto nos termos do documento SEI nº 1588362. Em conformidade com os Memorandos SEI nº 1589153 e nº 1738831 - SED.UIN e Planilha Orçamentária SEI nº 1583420.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/05/2018, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/05/2018, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1832140** e o código CRC **4687576E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1839362/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 09 de maio de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2016/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Infraestrutura Urbana e o Município de Balneário Barra do Sul/SC.

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio para **11/05/2019**, com o custo de R\$ 80,42 (oitenta reais e quarenta e dois centavos) por tonelada e incluir na Cláusula Terceira - Das Obrigações do Município de Balneário Barra do Sul a seguinte redação: "*e) apresentar, no prazo de 30 dias, a Licença Ambiental de Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares*".

Data de assinatura: Joinville, 9 de maio de 2018.

Vigência: A partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação do extrato.

Signatários: Romualdo Theophanes de França Junior, pelo Município de Joinville e Ademar Henrique Borges, pelo Município de Balneário Barra do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske, Gerente**, em 09/05/2018, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1839362** e o código CRC **B34E2A2F**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1829547/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 175/2018/HMSJ**, plataforma do **Banco do Brasil nº 714665** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de materiais para cirurgia de videoartroscopia**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora e seu respectivo valor, qual seja: **BH Comércio e Distribuição Eireli ME**: Lote 1, no valor total de R\$ 2.081.685,50. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 08/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1829547** e o código CRC **76DA1E9A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1827393/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o **Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018** (Banco do Brasil nº 704747), destinado à Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos de Enfermagem, pelo valor total: Sierdovski & Sierdovski Ltda, itens 8, 9, 36, 60, 61, 81 e 94, R\$ 460.778,95. Macro Life Imp. de Prod. Méd. Eireli, item 5, R\$ 31.620,00. Orion Com. de Art. Méd Ltda ME, itens 17 e 19, R\$ 34.867,80. Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda, itens 41 e 57, R\$ 42.556,65. Olimed Mat. Hosp. Ltda, item 54, R\$ 126.517,20. Fracassado: 16 (SEI 1827321). Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde. 07/02/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1827393** e o código CRC **28A4DB0B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1831246/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP n° 097/2018** (Banco do Brasil n° 715097), destinado à **Aquisição de Manopla compatível com o foco cirúrgico Trumpf Medical, modelo Iled 3**, valor unitário: Item 1 - Monteiro Antunes Ins. Hosp. Ltda, R\$ 639,18. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 08/05/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 08:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1831246** e o código CRC **44B3CEC4**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1836434/2018 - IPREVILLE.UAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 002/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de placas de aço escovado para homenagem aos aposentados e pensionistas do IPREVILLE, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência, com o Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de preços e com o Anexo X – Minuta do Contrato, ambos integrantes do presente Edital de Pregão n° 002/2018.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face dos atos da Pregoeira Josiane Pereira Machado Groff, que adjudicou à licitante **Gravatools Gravação em Metal Ltda.**, inscrita no CNPJ n° 02.269.705/0001-34, a aquisição de placas de aço escovado, plaquetas de aço escovado e caixa em MDF, objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências seqüenciais necessárias.

Joinville, 09 de maio de 2018.

Sergio Luiz Miers

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 09/05/2018, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836434** e o código CRC **EEDFB5BD**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1836249/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o Pregão Eletrônico SRP nº **043/2018** (Banco do Brasil nº **713343**), destinado à Aquisição de equipamentos para realização de raio-x odontológicos para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville, pelo valor total por empresa: Olsen Industria e Comercio S.A. Item 01 valor total de R\$ 16.556,00; Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A, Itens 2 e 3 valor total de R\$ 22.538,01. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.09/05/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836249** e o código CRC **93B126BB**.

DECISÃO SEI N° 1815962/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 03 de maio de 2018.

Requerimento Administrativo nº 053/2018/NAT

Solicitante: M. C. L.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria

Diante do parecer técnico favorável, da manifestação favorável do Diretor Executivo da Secretaria Municipal da Saúde e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1815798), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária M.C.L., assistida pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, que objetivava a realização de Tomografia por Emissão de Pósitrons (PET-CT) em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Gerente de Acompanhamento de Processos
Coordenador Técnico do NAT-Jus



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Gerente**, em 08/05/2018, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1815962** e o código CRC **19EE1A7A**.

ERRATA SEI Nº 1830385/2018 - SES.UCC.ASU

Joinville, 08 de maio de 2018.

O Hospital Municipal São José de Joinville conforme §4º do art. 21 da lei 8.666/93, leva ao conhecimento dos interessados a errata do Extrato de Ata de Registro de Preço, qual seja: **ONDE SE LÊ: Item 5 (...). LEIA-SE: Item 65.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/05/2018, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1830385** e o código CRC **48D3BA11**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1830668/2018 - SAS.UAC

Joinville, 08 de maio de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 14 de 08 de maio de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação de reunião ordinária do dia 08 de maio de 2018,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando que o Plano de Aplicação tem como parâmetro a definição das diretrizes, metas e prioridades no âmbito das políticas públicas, que possam fortalecer e consolidar a Política de Assistência Social no município.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o *Plano de Aplicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019 do Fundo Municipal de Assistência Social*.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 1831421

Estefania Rosa Basi de Souza
Presidente do CMAS

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues
Vice-Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 08/05/2018, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 08/05/2018, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1830668** e o código CRC **4AB88DCB**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1729330/2018 - SAS.UAC

Joinville, 11 de abril de 2018.

Resolução nº 20/2017 – CMDM

Dispõe sobre participação de representantes do referido conselho na composição do grupo de trabalho que estruturará a Coordenadoria da Mulher em nosso município.

Considerando o Conselho de Direitos das Mulheres como competência propositiva, consultiva e fiscalizadora em relação às políticas públicas, de modo a assegurar à

população feminina o pleno exercício de sua cidadania, a eliminar qualquer forma de discriminação. Também tem a atribuição de realizar campanhas educativas de conscientização sobre a violência contra a mulher.

Considerando conforme estabelece a Lei nº 5.133, de 17 de dezembro de 2004, os termos do Art. 2º, §§ 2º e 3º: a sociedade civil é representada pelas diversas expressões do movimento organizado e envolvido com a questão da mulher. Os órgãos ou entidades de assistência social que prestam atendimento à mulher; de entidades de atenção integral à saúde da mulher; de núcleos de estudo de gênero das universidades; de associações de classes; de associações de mulheres de etnias e raças; de instituições de atendimento a mulheres vítimas de violência; de entidades de defesa dos direitos da mulher.

Considerando o histórico de trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Direitos da Mulher: três Conferências Municipais; Conferências Livres; trabalhos de articulação junto a Rede Proteção Social que atende as mulheres; participações em palestras nos diversos espaços formativos: Universidades, Empresas, escolas, CRAS, CREAS, etc;

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 5.133, de 17 de dezembro de 2004, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária do dia 07/12/2017, a plenária deliberou.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar e instituir a Comissão de Trabalho para discutir e estruturar a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres em Joinville.

Art. 2º – Aprovar e sugerir critérios para composição de equipe técnica que atuará junto a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres em Joinville.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Melim Borges Eleutério, Usuário Externo**, em 04/05/2018, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1729330** e o código CRC **C0EF75B1**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1835765/2018 - SAS.UAC

Joinville, 09 de maio de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006****Resolução nº 015 de 08 de maio de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 08 de maio de 2018,

Considerando a Lei nº 5.622, de 25 de setembro de 2006, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006, que define as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015, que caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Edital 01/2018, que define o processo de eleição da sociedade civil de Joinville para representação não governamental no Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2018-2020, conforme item anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI N°: 1835894

Estefania Rosa Basi de Souza

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues

Presidente do CMAS

Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 09/05/2018, às 13:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 09/05/2018, às 13:13, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1835765** e o código CRC **5371FFFC**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO SEI N° 1836816/2018 - IPREVILLE.UAD

Joinville, 09 de maio de 2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO N° 002/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de placas de aço escovado para homenagem aos aposentados e pensionistas do IPREVILLE, conforme descrição no Anexo I – Termo de Referência, com o Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de preços e com o Anexo X – Minuta do Contrato, ambos integrantes do presente Edital de Pregão n° 002/2018.

Conhecido o resultado do julgamento, adjudico o objeto aquisição de placas de aço escovado, plaquetas de aço escovado e caixa em mdf à empresa **Gravatools Gravação em Metal Ltda.**, inscrita no CNPJ n° **02.269.705/0001-34**, conforme Ata de Abertura e Julgamento do Pregão n° 002/2018.

Joinville, 08 de maio de 2018.

Josiane Pereira Machado Groff
Pregoeira

Priscila Wandersee de Souza
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Pereira Machado Groff, Servidor (a) Público (a)**, em 09/05/2018, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Wandersee de Souza, Servidor (a) Público (a)**, em 09/05/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1836816** e o código CRC **6C560903**.